



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 452/24 – CV

Votorantim, 12 de julho de 2024



Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº **142/24**, datado de 03 de julho de 2024, através do qual nos encaminha o requerimento de nº **149/24**, de autoria do nobre vereador **Rogério de Lima**, apresentado durante a 22ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 02 de julho de 2024, temos a informar que a solicitação para fornecimento de energia elétrica aos moradores que residem em áreas desprovidas legalmente de energia elétrica será analisada.

Enfatizamos que a lei sobre serviços e instalações de energia elétrica é necessariamente de caráter federal e compete a essa lei federal dispor sobre os serviços que devam ser oferecidos pelas concessionárias ou permissionárias.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente.


FABIOLA ALVES DA SILVA
Prefeita Municipal